



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**DECRETO Nº 976**, de 26 de novembro de 2020

Altera o Decreto nº 932/2020, que nomeou os membros do **Conselho Municipal de Saúde de Toledo**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os artigos 4º e 4º-A da Lei nº 2.094, de 26 de março de 2012, e suas alterações,

considerando a solicitação formulada pelo Ofício nº 89/2020-CMS, de 25 de novembro de 2020, do Conselho Municipal de Saúde de Toledo,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O Decreto nº 932, de 30 de setembro de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

I – ...

...

d) Titular: Henrique Diaz Muniz; Suplente: Celso José Hubner;

e) Titular: Jairo Marcos Zschomark; Suplente: Diandro Marcio Bombana;

f) Titular: Marcio da Silva França; Suplente: Lucildo Teodoro;

...

h) Titular: Ursula Erica Boroske; Suplente: Terezinha Tomazi da Silva;

...”

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2020.

  
**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO